



**EDITAL/COMDEMA Nº. 001/2021 DE CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM  
POPULAR DE REESTRUTURAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CODÓ – MA.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, torna público e CONVOCA as instituições afins, pertencentes à sociedade civil organizada, entidades parceiras e representantes do poder público. Para participarem do **Fórum Popular de reestruturação do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Codó – MA**, e eleição dos conselheiros titulares e suplentes para triênio 2021/2023, que ocorrerá na forma de sua Lei Municipal nº 947/91 de 25 de novembro de 1991.

**Art-1º** A Eleição dos representantes das instituições e entidades da sociedade civil organizada, que integrarão o **COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Codó – MA**, se dará por meio do **O FÓRUM POPULAR DE REESTRUTURAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CODÓ – MA**, que será realizado no dia 30 de abril de 2021, das 9:00 horas às 12:00 horas na Casa dos Conselhos, situada à Avenida 1º de maio nº 1515B, Centro, Codó – MA.

**Art-2º** Somente poderão concorrer as vagas de conselheiros (as) da sociedade civil, representantes das entidades que estiverem legalmente constituídas, devendo ser apresentado no ato do credenciamento, CNPJ e Ata de constituição da entidade e da atual diretoria, RG, CPF e comprovante de residência dos representantes indicados pela entidade por meio de ofício enviado à Comissão Eleitoral.

**Parágrafo 1º** - Para aplicação neste edital, são consideradas entidades da sociedade civil (entidades ambientais, sindicatos, associações comunitárias de bairro, associações comunitárias rurais, comunidades quilombolas, membros da sociedade civil da comunidade escolar das escolas de 1º e 2º grau e instituições superior);



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE – CODÓ/MA**

**Parágrafo 2º** - Cada entidade poderá credenciar até 02 (dois) representantes com direito a voz e voto.

**Art-3º** O Credenciamento dos representantes da sociedade civil acontecerá na Casa dos Conselhos, localizada à Avenida 1º de Maio nº 1515B, Centro, no período de 19 a 29 de abril de 2021, das 8:00 horas às 13:00 horas.

**Art-4º** O **FÓRUM POPULAR DE REESTRUTURAÇÃO E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE CODÓ – MA** será conduzido por uma **Comissão Eleitoral** composta por integrantes do Poder Público e da Sociedade Civil, previamente constituída pelo colegiado do conselho em exercício. A Comissão Eleitoral tem a missão de apresentar aos participantes do Fórum, documentação que trata das atribuições dos conselheiros do papel do conselho para garantia da sustentabilidade ambiental no município.

**Art-5º** A Função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

**Art-6º** Após o processo eleitoral do **COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Codó – MA**, o prefeito do município terá 08 (oito) dias para apresentar a portaria de nomeação dos conselheiros titulares e suplentes e dar posse aos novos conselheiros.

**Art-7º** A Eleição da Mesa Diretora se dará após a posse dos conselheiros, e será entre os conselheiros eleitos e empossados.

Atenciosamente,

Codó – MA, 14 de abril de 2021.

---

*Ferdinando Rocha Silva*  
**Presidente em exercício do COMDEMA**